



COLÉGIO CEFRON

NORMAS DE CONVIVÊNCIA CIRCULAR N º1 DE 2013 EDUCAÇÃO INFANTIL/1º ANO



“A MAIOR PARTE DO QUE EU REALMENTE PRECISAVA SABER SOBRE VIVER E O QUE FAZER E COMO SER, EU APRENDI NO JARDIM DE INFÂNCIA.”

- REPARTA AS COISAS
- JOGUE LIMPO
- NÃO BATA NOS OUTROS
- PONHA AS COISAS DE VOLTA ONDE AS ENCONTROU
- LIMPE A BAGUNÇA QUE VOCÊ FEZ
- NÃO PEGUE COISAS QUE NÃO SÃO SUAS
- DIGA QUE VOCÊ SENTE MUITO QUANDO MACHUCOU ALGUÉM
- LAVE AS MÃOS ANTES DE COMER
- PUXE A DESCARGA
- APRENDA , PENSE, DESENHE, PINTE, CANTE, DANCE, BRINQUE E TRABALHE UM POUCO... TODOS OS DIAS...
- REGRAS BÁSICAS DO CONVÍVIO HUMANO: AMOR, HIGIENE, ECOLOGIA, IGUALDADE ENTRE AS PESSOAS, POLÍTICA E SAÚDE...

TUDO QUE EU DE VIA SABER APRENDI NO JARDIM-DE-INFÂNCIA

ROBERT FULGHUM



Para o bom desenvolvimento dos trabalhos escolares, durante o ano letivo de 2013, levamos ao conhecimento dos alunos e responsáveis algumas informações, com a intenção de familiarizá-los com as normas de funcionamento do nosso Colégio.

I - HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA

Pedimos a colaboração dos responsáveis a fim de que horários de entrada e saída sejam respeitados, pois formar o hábito da pontualidade é muito importante para a formação do cidadão. Na saída dos alunos, nossos professores permanecem com eles por mais 15 minutos após o horário estabelecido. Após as 17:15h, o aluno será entregue ao zelador da escola, Sr. Manoel, e deverá ser retirado pelos pais/responsáveis na entrada principal do Colégio (Rua São Clemente). Assim, pedimos aos responsáveis que retirem o aluno no horário previsto, evitando eventuais problemas.

Entrada: 13:00h

Saída: 17:00h

II - ATRASOS E FALTAS

Atrasos: O atraso é uma exceção e não uma norma social aceitável.

Faltas: Quando a criança necessitar faltar às aulas, pede-se a gentileza de informar o fato à Coordenação com antecedência.

Em todos os casos, a escola entrará em contato com a família.

III- TAREFA DE CASA

A realização da tarefa de casa é a continuidade do trabalho da escola. Através dela, podemos observar se o (a) aluno (a) está assimilando os conteúdos trabalhados em sala. Por isso, lembramos que ela deverá ser feita pelo (a) aluno (a), apenas orientado (a) por um responsável.

IV-AGENDAS

A agenda é o meio de comunicação entre a escola e os pais. É de **suma importância a conferência diária da mesma**, pois nela serão anexados os comunicados que a escola enviará aos pais. Lembramos ainda que qualquer aviso por parte dos pais também poderá ser enviado na agenda. Ex: Autorização para que outra pessoa busque a criança, avisos gerais etc.

Devido à importância que o tema da segurança assume atualmente, exigindo maiores cuidados por parte do Colégio, pedimos aos pais ou responsáveis que comuniquem por escrito na agenda do aluno, no caso de vir outra pessoa que não seja autorizada, buscar o aluno.

V- ACESSO À ESCOLA

Diariamente o acesso dos alunos da Educação Infantil à escola, deverá ser feito somente pelas Ruas Santo Afonso ou São Clemente. Por medida de segurança de nossos alunos e pais, devido ao grande fluxo de carros o portão da Rua Barão de Ladário estará aberto para o acesso à escola, apenas nos dias de chuva.

VI - LIVROS DIDÁTICOS (APOSTILAS)

A escola fornecerá os livros didáticos referentes às atividades desenvolvidas em cada nível, os quais alguns permanecerão em classe, sendo encaminhados aos responsáveis no seu término.

Na Educação Infantil, cada aluno receberá:

- 4 cadernos de Atividades
- 2 livros Descobrir é divertido
- 1 livro Banco de Projetos Sociais e Culturais
- 2 livros Para aprender mais – Folhas avulsas para atividades de fixação
- 1 livro EU (M1F2), Minha História (M2), Crescer (1º Estágio), Uma Letra, outra letra (2º Estágio)
- Portal COC educação

No 1º ano do EF, cada aluno receberá:

- 8 Livros de Teoria e Atividades
- 4 Livros Aprendendo mais
- 4 Livros Aprendendo mais (encartes)
- Portal COC educação

VII– LISTA DE MATERIAL

As listas de materiais de uso pessoal do aluno são entregues no ato da matrícula. É muito importante que esses materiais tragam o nome do aluno registrado, o mesmo acontecendo em relação à lancheira e à mochila.

VIII – OBJETOS E MATERIAIS EXTRA CLASSE

Lembramos que a criança não deve trazer ao Colégio objetos que não tenham sido solicitados, nem mesmo bolas, bicicletas, patinetes, carrinhos, bonecas, figurinhas, vídeo, jogos ou qualquer outro material, salvo em dia combinado com o professor e na sexta-feira (dia do brinquedo). Sugerimos que não tenha muitas pecinhas, que não seja arma ou brinquedo pontiagudo. O brinquedo deverá estar identificado com o nome da criança e a escola não se responsabilizará por sua perda ou por danos causados a ele.

Pedimos que os pais não permitam que as crianças tragam para a escola celulares, tablets, máquinas fotográficas, etc.

Os objetos pessoais esquecidos ou perdidos na escola (jóias, celulares, etc) não são da responsabilidade da Instituição haja vista o grande fluxo de pessoas (pais, alunos ...) circulando diariamente no pátio da escola.

IX - PASSEIOS E EXCURSÕES

Os pais ou responsáveis serão avisados com antecedência. As crianças só poderão participar da atividade mediante autorização por escrito dos pais ou responsáveis.

X – UNIFORME

O Uniforme é de uso obrigatório para o aluno da Educação Infantil, inclusive em atividades opcionais, atividades especiais, passeios, etc.

A entrada do aluno só será permitida com uniforme, que será observado pela professora diariamente.

O uniforme encontra-se a venda na secretaria do Colégio. A empresa Colégio CEFRON **não autoriza** terceiros a fabricarem e comercializarem seus uniformes.

Solicitamos aos responsáveis que registrem com caneta permanente o nome do aluno em cada peça do uniforme.

XI -LANCHE

O aluno poderá trazer seu lanche de casa ou fazer uso da cantina. Para a compra do lanche na cantina, os responsáveis deverão adquirir fichas, junto a secretaria ou com a vendedora na entrada dos alunos na Educação Infantil. As fichas devem ser encaminhadas na agenda do aluno.

Pedimos aos pais de todas as crianças da Educação Infantil, que nas quintas-feiras, enviem de casa uma fruta, da preferência da criança, pois esse dia será o “Dia da Fruta” na escola.

As professoras não estão autorizadas a receber dinheiro, somente as fichas para a aquisição do lanche na cantina.

Sugestões para lanche:

Frutas da preferência da criança, bolachas, sucos de frutas, leite, pão (com o recheio da preferência), produtos lácteos, bolos, vitamina, etc.

Evite-se mandar para a escola chocolates, chicletes, salgadinhos industrializados, balas e refrigerantes.

XII -ANIVERSÁRIO

O aluno poderá comemorar seu aniversário no Colégio, **só e unicamente com amigos da sala de aula e irmãos**. Para tanto, os responsáveis deverão entrar em contato com a coordenação ou com a professora, para combinar dia e horário e informar-se sobre o que deverá ser providenciado. Não é permitido o uso de decoração e o envio de convites para os alunos. A professora se encarregará de enviar na agenda um comunicado avisando do aniversário, para que os alunos (as) não tragam lanche neste dia.

XIII - REMÉDIOS

Caso a criança tenha que tomar algum remédio, os pais ou responsáveis deverão trazê-lo em saco plástico transparente, com identificação do nome da criança e do educador. Ao chegarem à escola, os pais preencherão e assinarão o “Termo de Autorização para Medicação”.

Se possível, enviar apenas a dose diária. De forma alguma a escola ministrará medicamentos sem a devida informação e autorização.

XIV - CUIDADOS PROFILÁTICOS

Solicitamos aos responsáveis que comuniquem à coordenação qualquer anormalidade quanto à saúde da criança, para que possamos estar atentos a possíveis reações, inclusive alergias a medicamentos. A criança que contrair moléstia infectocontagiosa deverá permanecer em casa, obedecendo às recomendações médicas.

Quando a criança passar mal ou sofrer qualquer tipo de acidente, imediatamente informaremos o fato aos responsáveis. Se, entretanto, a juízo da Direção da Escola, o caso parecer grave, levaremos a criança rapidamente para o Hospital, independente da presença dos referidos responsáveis.

Deverá ser encaminhada à Secretaria do Colégio qualquer alteração quanto a endereço, telefone residencial, celular, para uma comunicação mais rápida e eficiente entre a escola e a família.

XV–MENSALIDADES

Entenda a mensalidade como um investimento e a priorize. O cumprimento nos prazos pré - determinados viabilizam o nosso trabalho. Procure mantê-las em dia. Os pagamentos são feitos através de boleto bancário. As parcelas pagas até o dia do vencimento terão desconto (pré-definido no boleto e que deverá ser solicitado na hora do pagamento). O não pagamento na data correta, poderá implicar em protesto do título pelo banco.

XVI– AVALIAÇÃO

A avaliação consiste em uma análise diária do desempenho da criança e de aspectos característicos de seu processo de aprendizagem em cada uma das áreas da programação adotada desde a Educação Infantil, respeitando o desenvolvimento dentro de cada faixa etária.

A Avaliação dos alunos da Educação Infantil e do 1º ano ocorrerá da seguinte forma:

- Cada aluno(a) terá um relatório individual de acompanhamento.
- Os alunos serão avaliados pelas professoras e em conjunto com a coordenação e direção.
- Ao final de cada bimestre os pais serão chamados na escola para lerem a ficha observação e no final de cada semestre a observação do relatório de acompanhamento do desenvolvimento.
- Esse procedimento é de fundamental importância, pois permite identificar as conquistas alcançadas pelo aluno, bem como deficiências no aproveitamento provocadas por agentes afetivos, orgânicos, sociais etc. Presta-se também a recomendar providências que conduzam à resolução do problema.

XVII - HORÁRIOS DE EXPEDIENTE DO CEFRON:

Secretaria: 07:00h – 11:15h e das 13:00h – 17:15h

Atendimento aos pais – Coordenação/Direção: de terça a sexta- feira, das 14:00 as 17:00h.

XVIII – REUNIÃO COM PROFESSORES

Pais ou responsáveis por alunos deverão agendar com antecedência junto à coordenação do Colégio quando desejarem falar com professores. Os professores não estão autorizados a atender pais na porta da sala de aula, mas somente durante sua hora atividade, para que não prejudique a rotina da sala de aula.

XIX -OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

-Durante o ano letivo, em algumas datas comemorativas, os responsáveis serão convidados a participar das atividades ou projetos. Haverá, porém, ocasiões em que as atividades e “vivências” serão exclusivas das crianças.

- Pedimos que as crianças não esqueçam seus materiais em casa (apostilas, tesouras, cola, lápis, etc) para evitar assim possíveis transtornos;

-Os Projetos desenvolvidos pelo colégio, assim como algumas atividades extras serão pagas separadamente pelos pais dos alunos (Páscoa, Festa Junina, Dia dos Pais, Dia das Mães, Encerramento de ano letivo, etc). Para isso, a escola estará enviando previamente a autorização de participação do aluno nas referidas atividades, sendo que as mesmas não são obrigatórias, mas facultativas aos alunos .

-Alertamos os senhores pais para que **verifiquem** semanalmente a cabeça de seus filhos, a fim de evitar surtos de **piolhos ou lêndeas**.

-Qualquer informação não mencionada nesta circular poderá ser esclarecida junto a Direção/Coordenação da escola.

A Direção

Telefones do Colégio CEFRON

Cel.:9677-1208

Fixo: 3439-2000